Título: Perguntas Frequentes (FAQ) do JudSaude

Introdução:

Bem-vindo ao guia de Perguntas Frequentes do JudSaude. Aqui, você encontrará respostas para as dúvidas mais comuns sobre o uso da solução. Caso não encontre a resposta que procura, entre em contato com nosso suporte técnico por meio do e-mail [e-mail de suporte] ou via rocket chat acessível pelo link [link rocket chat].

Índice:

1. Sobre

1.1. O que é?

1.2. Quem pode acessar?

1.3. Por quem foi criado?

2. Primeiros Passos

2.1. Como faço para acessar o sistema?

2.2. Quais navegadores são compatíveis com o sistema?

1. Sobre

1.1. O que é?

Trata-se de uma ferramenta voltada ao apoio técnico em processos judiciais envolvendo medicamentos. Ela funciona como um sistema de consulta e cálculo relacionado a medicamentos, dando informações seguras sobre a competência na qual o medicamento deve ser pleiteado.

O contexto principal é o fenômeno da judicialização da saúde, muito comum no Brasil. Ou seja, pessoas entram com ações para obter medicamentos (muitas vezes de alto custo). O juiz precisa decidir rapidamente se concede ou não. Para isso, precisa de informações técnicas confiáveis.

1.2. Quem pode acessar?

Qualquer pessoa com acesso à internet. Porém o sistema foi pensado para atender serventuários da justiça, tanto estadual quanto federal, principalmente de varas que recebem demandas de medicamentos, além de magistrados e advogados.

1.3. Por quem foi criado?

Ferramenta idealizada e desenvolvida originalmente pelo servidor Márcio Senisse, da Justiça Federal de Santa Catarina. Sustentação técnica: DTI JFSC. Gestão: CNJ**.**

2. Primeiros Passos

2.1. Como faço para acessar o sistema?

Acesse https://judsaude.jfsc.jus.br

2.2. Quais navegadores são compatíveis com o sistema?

Chrome, Firefox, Edge e Safari.

3. Funcionalidades Básicas

3.1. O que significa PMVG?

PMVG significa Preço Máximo de Venda ao Governo, um limite estabelecido no Brasil para a compra de medicamentos por órgãos públicos. Esse valor é definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e serve para evitar sobrepreços nas aquisições governamentais, garantindo maior controle e economia nos gastos públicos com saúde.

3.2. O que significa RENAME?

A RENAME, ou Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, é um instrumento oficial do Ministério da Saúde que reúne os medicamentos considerados essenciais para o atendimento das principais necessidades de saúde da população. Ela orienta a padronização de remédios no Sistema Único de Saúde (SUS), auxiliando na aquisição, distribuição e prescrição de forma mais eficiente. A seleção leva em conta critérios como eficácia, segurança, custo-benefício e relevância epidemiológica, contribuindo para o uso racional dos medicamentos e para a ampliação do acesso da população a tratamentos adequados.

3.3. O que significa PCDT?

PCDT significa Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, um instrumento oficial do Ministério da Saúde que orienta o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de diversas doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele estabelece critérios clínicos, exames necessários, opções terapêuticas recomendadas, além de definir quando e como utilizar medicamentos e tecnologias em saúde. Os PCDT são elaborados com base em evidências científicas e passam por avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, garantindo maior padronização, segurança e eficiência no cuidado aos pacientes, bem como o uso racional dos recursos públicos.

3.4 Para que serve a funcionalidade “Consultar incorporação”?

A funcionalidade "Consultar incorporação" permite verificar se um determinado medicamento está incorporado à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e, em caso afirmativo, identificar o componente de financiamento do SUS ao qual pertence (Básico, Estratégico, Especializado ou Oncológico) e o grupo de enquadramento quando aplicável.
Com base nessas informações, o sistema indica automaticamente a competência judicial para o processamento da demanda: Justiça Federal, nos casos em que o financiamento é de responsabilidade da União (como o Componente Estratégico e o Componente Especializado Grupo 1A); ou Justiça Estadual, nos demais casos.
A busca é realizada pela Denominação Comum Brasileira (DCB) do princípio ativo. O sistema também exibe o PCDT vinculado ao medicamento, quando existente, permitindo verificar se há protocolo clínico aplicável à indicação terapêutica do caso.

3.5 Para que serve a funcionalidade “Consultar PMVG”?

A funcionalidade "Consultar PMVG" permite pesquisar o Preço Máximo de Venda ao

Governo de medicamentos, com base na publicação oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA).
Ela é especialmente útil para: (1) aferir o valor da causa, (2) verificar a competência judicial de medicamentos não incorporados ao SUS, com base no valor anual do tratamento; e (3) calcular o valor para cumprimento de sentença.
Os resultados são exibidos em ordem crescente de PMVG para cada dosagem disponível, com indicação da apresentação (concentração, forma farmacêutica e quantidade por embalagem).
Para o cumprimento de sentença, o sistema considera a alíquota de ICMS do estado selecionado, que pode ser alterada a qualquer momento na barra superior da aplicação.

3.6 Para que serve a funcionalidade "Análise integrada"?

A "Análise Integrada" é o módulo mais completo da ferramenta. Ela combina, em uma única interface, todos os elementos necessários para a análise de competência em demandas judiciais de medicamentos, em conformidade com os Temas 6 e 1234 do Supremo Tribunal Federal.
O usuário informa: o CID da doença do paciente (opcional, mas recomendado), o medicamento prescrito, a apresentação padronizada na RENAME correspondente ao caso, o PCDT aplicável à indicação terapêutica e o esquema posológico (dose, frequência e duração). Com base nesses dados, o sistema calcula e exibe automaticamente: a competência judicial (Federal ou Estadual), o réu sugerido (União, Estado ou Município) e o valor da causa estimado com base no PMVG.
Demandas envolvendo população indígena podem ser sinalizadas com uma marcação específica, o que fixa a competência federal de forma automática, independentemente do medicamento pleiteado.

3.7. Como gerar um relatório de extrato para anexar na petição inicial?

Após preencher todos os campos na funcionalidade "Análise Integrada" e obter o resultado (competência judicial, réu sugerido e valor da causa), utilize a função de impressão do navegador (atalho: Ctrl+P no Windows/Linux ou Cmd+P no macOS) e selecione a opção "Salvar como PDF" como destino de impressão.
O documento gerado conterá todos os dados informados e o resultado da análise, podendo ser anexado à petição inicial ou utilizado como subsídio técnico para instruir decisões judiciais. Recomenda-se registrar a data da consulta e verificar, no rodapé da aplicação, as datas de atualização das bases de dados PMVG, RENAME e PCDT utilizadas na consulta.

4. Solução de Problemas

4.1. Não encontro o medicamento que quero. O que pode estar acontecendo?

Há três situações principais que podem explicar a ausência do medicamento nos resultados de busca:
1. O medicamento não está incorporado à RENAME. Nesse caso, ele não constará na base da funcionalidade "Consultar incorporação". Utilize a funcionalidade "Consultar PMVG" para

verificar o valor de referência do produto e determinar a competência com base no custo anual do tratamento.
2. A busca foi realizada pelo nome comercial (marca) em vez da Denominação Comum Brasileira (DCB). O sistema utiliza exclusivamente a DCB (nome genérico/princípio ativo). Exemplo: busque por "atorvastatina" em vez de "Lipitor".
3. O medicamento pode ter sido recentemente incorporado ou excluído da RENAME e a base de dados do sistema ainda não reflete a atualização mais recente. Nesse caso, consulte diretamente a RENAME vigente no portal do Ministério da Saúde (link disponível na seção "Serviços e sistemas integrados") e reporte a divergência pelo canal de suporte.

4.2. O sistema está lento. O que posso fazer?
Solicite apoio do suporte pelo endereço https://suporteti.cnj.jus.br

5. Segurança e Privacidade

5.1. Como meus dados são protegidos?
O sistema não coleta, não armazena e não trata dados pessoais.

5.2. O sistema está em conformidade com a LGPD?
O sistema não coleta, não armazena e não trata dados pessoais.

5.3. Como posso alterar minhas configurações de privacidade?
O sistema não armazena cookies.

5.4. Como altero meus dados cadastrais?
O sistema não depende de cadastro para a sua utilização.

5.5. Posso excluir a minha conta?
O sistema não cria contas de usuário.

6. Atualizações e Manutenção

6.1. Com que frequência o sistema é atualizado?
Uma vez a cada duas semanas.

6.2. Como serei informado sobre novas atualizações?
O sistema não emite notificações sobre atualizações.

6.3. O sistema ficará fora do ar para manutenção?
A atualização do sistema interrompe seu uso por períodos de 3 a 5 minutos.

6.4 Como os dados básicos são atualizados?
O sistema importa perioodicamente as informações públicas do PMVG, da RENAME e do PCDT.

7. Serviços e sistemas integrados
Rename em tempo real:

http://ads.saude.gov.br/servlet/mstrWeb?Server=SRVBIPDF03&Project=DMBnafar&Port=0&evt=3140&src=mstrWeb.3140&documentID=642B02B14CCFA8D7D876F3A50C77313B&uid=publico_bnafar&pwd=Bn@f@r$2077

PMVG:
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos

PCDT:
https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/dados-em-excel/medicamentos_cid_pcdt_atual-1.xlsx/view